



Comprovante de Publicação

Nº: 1226

Identificação: 371/2010

Data/Hora Veiculação: 10/03/2010 18:15

Data Publicação :  
11/03/2010

Ato: DECRETO Nº 23.421/2010

Assunto: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.421/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público, e atendendo ao solicitado no Processo Geral nº 10411/2009, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas: Área: 4.326,87m² Proprietário: Antonio Carlos de Almeida Torres e outros, ou a quem de direito pertencer. Situação: Dentro do lote de terreno urbano, sob denominação A, com a área de 285.713,04m² (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e treze metros quadrados e quatro décimos quadrados), situado no bairro Iguazu, neste município de Araucária, constante da matrícula nº 21.054, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área com 4.326,87m² (quatro mil, trezentos e vinte e seis metros quadrados e oitenta e sete décimos quadrados), destinada a faixa de servidão para passagem de interceptor de esgoto com a seguinte descrição: O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada na divisa do lote de matrícula nº 31.007, com o lote de matrícula nº 21.054. ?? Da estação A, AZ 165º24'38", mediu-se 39,63 m até o PV-11. ?? Do PV-11, AZ 082º29'32", mediu-se 13,79 m até o PV-11A. ?? Do PV-11A, AZ 095º21'44", mediu-se 64,00 m até o PV-12. ?? Do PV-12, AZ 127º19'20", mediu-se 21,50 m até o PV-13. ?? Do PV-13, AZ 063º29'32", mediu-se 35,00 m até o PV-14. ?? Do PV-14, AZ 081º25'26", mediu-se 20,00 m até o PV-15A. ?? Do PV-15A, AZ 010º08'07", mediu-se 16,63 m até o PV-15B. ?? Do PV-15B, AZ 030º40'13", mediu-se 42,50 m até o PV-15C. ?? Do PV-15C, AZ 010º08'07", mediu-se 37,00 m até o PV-15D. ?? Do PV-15D, AZ 042º38'59", mediu-se 28,00 m até o PV-15E. ?? Do PV-15E, AZ 022º23'50", mediu-se 24,00 m até o PV-15F. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/04 ? Decreto nº 23.421/2010 ?? Do PV-15F, AZ 030º34'55", mediu-se 24,23 m até o PV-15G. ?? Do PV-15G, AZ 292º15'49", mediu-se 18,00 m até o PV-15H. ?? Do PV-15H, AZ 306º04'07", mediu-se 23,50 m até o PV-15I. ?? Do PV-15I, AZ 022º19'25", mediu-se 6,32 m até a estação B, situada no alinhamento predial da Rua Rio de Janeiro. ?? Do PV-15A, AZ 081º25'26", mediu-se 34,80 m até o PV-15. ?? Do PV-15, AZ 104º58'56", mediu-se 21,00 m até o PV-16. ?? Do PV-16, AZ 126º35'46", mediu-se 28,40 m até o PV-17A. ?? Do PV-17A, AZ 132º28'05", mediu-se 31,88 m até o PV-17B. ?? Do PV-17B, AZ 131º56'35", mediu-se 22,92 m até o PV-17C. ?? Do PV-17C, AZ 060º59'01", mediu-se 39,95 m até o PV-17D. ?? Do PV-17D, AZ 045º59'22", mediu-se 69,97 m até o PV-17E. ?? Do PV-17E, AZ 073º21'19", mediu-se 32,43 m até o PV-17F. ?? Do PV-17F, AZ 122º09'52", mediu-se 18,93 m até o PV-17G. ?? Do PV-17G, AZ 025º03'46", mediu-se 2,80 m até a estação C, situada no alinhamento predial da Rua Bahia. ?? Do PV-11, AZ 165º24'38", mediu-se 100,00 m até o PV-12. ?? Do PV-12, AZ 165º24'38", mediu-se 100,00 m até o PV-13. ?? Do PV-13, AZ 165º24'38", mediu-se 100,00 m até o PV-14. ?? Do PV-14, AZ 165º24'38", mediu-se 100,00 m até o PV-15. ?? Do PV-15, AZ 165º24'38", mediu-se 46,66 m até o PV-32. ?? Do PV-32, AZ 186º34'48", mediu-se 46,50 m até o PV-33. ?? Do PV-33, AZ 155º13'06", mediu-se 60,00 m até o PV-34. ?? Do PV-34, AZ 145º34'18", mediu-se 60,00 m até o PV-35. ?? Do PV-35, AZ 038º25'56", mediu-se 81,98 m até o PV-101. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 03/04 ? Decreto nº 23.421/2010 ?? Do PV-101, AZ 063º56'23", mediu-se 9,85 m até a estação D, situada na divisa do lote de matrícula nº 21.054, com o lote vizinho. ?? Do PV-35, AZ 145º34'18", mediu-se 20,12 m até a estação E, situada na divisa do lote de matrícula nº 21.054, com o lote vizinho. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa com 3,00 m de largura. Área: 1.205,82m² Proprietário: Gualter & Ferrarese Ltda., ou a quem de direito pertencer. Situação: Dentro do terreno urbano com área de 60.500,00m² (sessenta mil e quinhentos metros quadrados), situado no bairro Iguazu, neste Município de Araucária, constante da matrícula nº 37.231, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, destinada a faixa de servidão para passagem de interceptor de esgoto, uma área com 1.205,82m² (um mil, duzentos e cinco metros quadrados e oitenta e dois décimos quadrados) com a seguinte descrição: ?? O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada na divisa da área de matrícula nº 37.231, com a área de matrícula nº 21.054. ?? Da estação A, AZ 052º59'07", mediu-se 69,74m até o PV-102. ?? Do PV-102, AZ 065º53'15", mediu-se 68,44m até o PV-103. ?? Do PV-103, AZ 102º44'47", mediu-se 31,96m até o PV-104. ?? Do PV-104, AZ 102º45'23", mediu-se 43,45m até o PV-105. ?? Do PV-105, AZ 091º19'59", mediu-se 28,52m até a estação B, situada na divisa desta área com a área de matrícula nº 35.033. O novo ponto de partida foi estabelecido na estação C, situada na divisa desta área com a de matrícula nº 21.054. ?? Da estação C, AZ 139º15'10", mediu-se 59,83 até o PV-036. ?? Do PV-036, AZ 132º19'46", mediu-se 30,50m até o PV-037. ?? Do PV-037, AZ 134º14'46", mediu-se 60,00m até o PV-038. ?? Do PV-038, AZ 134º14'47", mediu-se 9,50m até a estação D, situada na divisa desta área com a área de matrícula nº 16.844. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ?

CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 04/04 ? Decreto nº 23.421/2010 ?? Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa com 3,00 m de largura. Art. 2º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente. Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos. Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados. Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações. Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Art. 7º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de fevereiro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município PG nº 10.411/2009 SMAD / SRD / CFS MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.03.10 16:25:12 - 0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR